



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 25 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 5630/2006

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/04/06 às 15:00  
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 1630144

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 27 / 04 / 06

[assinatura]  
Francisco Pinheiro Leão  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal iluminação pública para todas as quadras do Setor P Sul, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal iluminação pública para todas as quadras do Setor P Sul, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

[assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5630/2006  
Fis. N.º 01 Nariane